



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)**

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa **ETESUL PLANALTO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ: 06.787.081/0001-06**, por meio de contratação direta, referente ao objeto: **INSPEÇÃO VEICULAR COM INCLUSÃO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 10 de maio de 2024.

---

**Antônio Marcos Cavalheiro Flores**  
Prefeito